



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 350/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA E NAS IMEDIAÇÕES DO CONTORNO SUL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que os terrenos localizados nas imediações do contorno sul e na estrada Sebastião Piassa, geolocalizações (-23.587901835869292, -51.47994786342256) e, (-23.593370305042804, -51.47997280498341), vem sendo alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e do acúmulo de lixo**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior **fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.**

Art. 3º **Decorrido o prazo estipulado em edital sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:**

Descrição dos Serviços	Valor
I. Limpeza e Roçagem – por m ²	R\$: 1,87
II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

[...]

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza das imediações dos terrenos e das proximidades do contorno Sul, no endereço Rua Estrada Sebastião Piassa, geolocalizações (-23.587901835869292, -51.47994786342256) e, (-23.593370305042804, -51.47997280498341)

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

LOCALIZAÇÕES EXATAS DAS IMEDIAÇÕES:



Disponível em

https://www.google.com/maps/place/Est.+Sebastião+Piassa,+115-37+-+Parque+Industrial+Zona+Oeste,+Apucarana+-+PR,+86802-630/@-23.5879695,-51.4812153,351m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a49a72db0c9:0xf9f450f889af45a5!8m2!3d-23.5879695!4d-51.4799278!16s%2Fg%2F11jlqjzpvml10m2!1e3!2e3?entry=tту&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

Disponível em

https://www.google.com/maps/place/Est.+Sebastião+Piassa,+538-880+-+Parque+Industrial+Zona+Oeste,+Apucarana+-+PR,+86802-630/@-23.5935178,-51.4811003,351m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a4e5c0c6e8d:0xc5d0cfe8b7224916!8m2!3d-23.5935178!4d-51.4800177!16s%2Fg%2F11g61btcs5!10m2!1e3!2e3?entry=tту&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

